

Ofício MHPS – Nº 069/2021

Tatuí, 19 de abril de 2021

Ilmo(a) Sr(a).

Renato Pereira de Camargo

Secretário Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

Resposta Requerimento nº 992/2021 – Câmara Municipal de Tatuí

A Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo, Lazer e Juventude, vem por meio deste, informar ao Nobre vereador, que o município de Tatuí, recebeu por meio da Lei Aldir Blanc, o valor de R\$ 833.808,36 (Oitocentos e Trinta e Três mil, oitocentos e oito reais e trinta e seis centavos) que foi destinado a dois editais, conforme plano de ação aprovado pelo Ministério do Turismo, em 02 de setembro de 2020, sendo eles:

- EDITAL DE CULTURA Nº 01/2020 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ESPAÇOS CULTURAIS Nº 01/2020 cujo objetivo era atender 29 Espaços Culturais totalizando o valor de R\$ 570.008,36 (Quinhentos e setenta mil, oito reais e trinta e seis centavos)
- EDITAL DE CULTURA Nº 02/2020 – CONCESSÃO DE PRÊMIOS PARA COLETIVOS CULTURAIS, que objetivo era premiar 67 Projetos Culturais totalizando o valor de **R\$ 263.600,00 (Duzentos e Sessenta e Três Mil e Seiscentos Reais)**

O Edital nº 01/2020, recebeu Inscrições no período de 08/10 a 23/10/2020, ao todo foram computadas 26 inscrições, a Comissão do Grupo de Trabalho e Fiscalização da Lei Aldir Blanc Decreto Municipal Nº 20.657/2020 – Regularização Municipal da LAB, de 16 de julho de 2020, que Regulamenta, em âmbito municipal Inabilitou: 03 inscrições, sendo: 01 inscrição devido a duplicação da mesma e 02 inscrições não cumpriram as exigências do Edital e da Regularização da Lei Aldir Blanc. Habilitando assim 23 inscrições, que totalizaram o valor de R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais).

O Edital nº 02/2020, recebeu Inscrições de 08/10 a 09/11/2020, ao todo foram computadas 43 inscrições, sendo que o GT Inabilitou 04 inscrições, sendo: 01 inscrição devido a duplicação da mesma e 01 inscrição por não cumprir as exigências do Edital e da Regularização da Lei Aldir Blanc e 02 inscritos foram inabilitados pois declinaram

Praça Manoel Guedes, 98 – Centro
Tatuí/SP – CEP: 18270-300

Fone: +55 15 3251-4969

E-mail: museupaulosetubal@tatui.sp.gov.br



do Projeto. Sendo assim, foram habilitados: 39 inscrições e o valor realizado de R\$ 182.600,00 (Cento e Oitenta e Dois Mil e Seiscentos Reais)

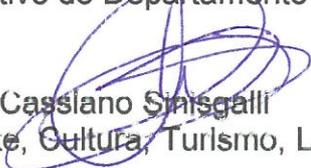
Após cumprido os prazos dos editais: EDITAL DE CULTURA - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ESPAÇOS CULTURAIS Nº 01/2020 e EDITAL DE CULTURA Nº 02/2020 – CONCESSÃO DE PRÊMIOS PARA COLETIVOS CULTURAIS, houve sobra dos valores, devido a não totalidade de inscritos previsto no Plano de Ação aplicado na Plataforma Mais Brasil. O repasse Federal ocorreu no dia 02 de outubro de 2020, e em consonância com o artigo 12 da referida Lei Aldir Blanc, “os recursos não destinados no prazo de 60 dias, ou seja, no caso do Município de Tatuí, dia 01 de dezembro de 2020, deverão ser revertidos, conforme publicação no Diário Oficial da União, seção 3, página 212, sexta-feira, 06 de novembro de 2020, conforme comunicado nº 6 da Secretaria Especial de Cultura, ao ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 46379400/0001-50 - FUNDO ESTADUAL DE CULTURA – ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ: 13 847 887/0001-08 - AGÊNCIA BANCÁRIA: 1897 - DV AGÊNCIA: X - CONTA BANCÁRIA: 19856 - DV CONTA: 0

Em 01 de dezembro de 2020, ou seja, antes da Publicação da MP 1019/2020, que ocorreu em 29 de dezembro de 2020, foi apresentado ao Grupo de Trabalho e Fiscalização da Lei Aldir Blanc Decreto Municipal Nº 20.657/2020, que após executado todos os prazo a Lei 14 017 estabelece a Reversão ao Estado o que foi acatado por todos os integrantes do Grupo de Trabalho. Diante do exposto, o Município realizou a Reversão no valor de R\$ 170.408,36 (Cento e setenta mil, quatrocentos e oito reais e trinta e seis centavos), cumprido o que estava estabelecido na Lei.

Sem mais para o presente, agradecemos vossa atenção e colaboração e colocamos a seu Intelro dlspor para maiores esclarecimentos.



Rogério Donisete Leite de Almeida
Diretor Executivo do Departamento de Cultura



Cassiano Sinigalli
Secretário de Esporte, Cultura, Turismo, Lazer e Juventude